



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE (SECRETARIA/SETOR/DEPTO): Secretaria Municipal de Educação	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Gracielli Pereira Defante Pacheco	MATRÍCULA: 012319
E-MAIL: educacao@mimosodosul.es.gov.br	TELEFONE: (28) 3027- 6101
OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: Realização de licitação para futura e eventual contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios (CEREAIS) para as demandas da merenda escolar no Município de Mimoso do Sul para o ano letivo de 2026 e das demais Secretarias.	
OBJETO TRATA-SE DE: ☐ Serviço não continuado; ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra; ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra; ☒ Material de consumo; ☐ Material permanente/equipamento;	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: ☐ Modalidades da Lei n.º 8.666/93: _____ (especificar a modalidade) ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/21: _____ (especificar a modalidade) ☒ Pregão Eletrônico ou Presencial; ☐ Dispensa de Licitação – Lei n.º 8.666/1993; ☐ Dispensa de Licitação – Lei n.º 14.133/2021; ☐ Inexigibilidade – Lei n.º 8.666/1993; ☐ Inexigibilidade – Lei n.º 14.133/2021; ☐ Adesão à ARP de outro Órgão; O valor estimado da contratação é de R\$ de R\$ 941.150,02 (novecentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta reais e dois centavos).	





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
A aquisição se faz necessária, para atender as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino, bem como, na Prefeitura Municipal, nas Secretarias Municipais e Departamentos Municipais para desempenho das suas atividades.
2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA
12 meses após a assinatura do contrato.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL OU FORMALIZADO O INSTRUMENTO EQUIVALENTE
30/01/2026

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
FNDE/PNAE Ficha Orçamentária 0004001.12360600132.067 – FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 33903000000 – Material de consumo – 155200000000 – transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE – Fonte 155200000000 - Ficha 0000111 0004001.12360600132.068 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS PRÉ-ESCOLAS 33903000000 - Material de consumo – 155200000000 – transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE – Fonte 155200000000 Ficha 0000134 004001.1230600132.069 – FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS CRECHES 33903000000 - Material de consumo – 155200000000 – transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE – Fonte 155200000000 Ficha 0000144 004001.1230600132.070 – FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE 33903000000 - Material de consumo – 155200000000 – transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE – Fonte 155200000000 Ficha 0000117





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

060 - Secretaria Municipal de Educação 01- Manutenção e Desenvolvimento da Educação 060001.1212200022.024- Manutenção dos Serviços Administrativo da SEME MDE: 150000250000
--

5. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA FISCALIZAÇÃO	
Fiscal do Contrato: Ana Lúcia da Silva Fontes Servente	Gestor do Contrato: Verônica Moreira Ângelo Secretária de Gabinete

Submeto o presente Documento de Formalização da Demanda a Autoridade Superior para avaliação.

Mimoso do Sul/ES, 22 de Dezembro de 2025

Gracielli Pereira Defante Pacheco
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 007/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003400330036003A005000

Assinado eletronicamente por **GRACIELLI PEREIRA DEFANTE PACHECO** em **23/12/2025 13:46**
Checksum: **E72AB54BEF817FDA63399449FEDE2A307265D0A8D3EF7E3953C8D32EF301193F**



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003400330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.